Termo Aditivo nº 61/2026 ao Contrato nº 060/2026 - SMF
Livro nº 77 Série "A"
Fls.: 177 a 177

TERMO ADITIVO nº 061/2026 AO CONTRATO nº 060/2026 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E O BANCO DAYCOVAL S.A. PROCESSO Nº 000430.000352/2026-42

O **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representado pela Exma. Sra. **ANDREA RIECHERT SENKO**, Secretária Municipal de Fazenda, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o **BANCO DAYCOVAL S.A.** inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 62.232.889/0001-90, estabelecido na Av. Paulista, 1.793, Bela Vista, São Paulo – SP (CEP 013.11-200), neste ato representado pelo Sr. Fabio Hideki Yamaguro, com o CPF n.º 133.174.358-36, portador da Carteira de Identidade n.º 22.612.633, emitida pelo SSP/SP, na qualidade de Procurador, e o Sr. Ricardo da Silva, com o CPF n.º 042.285.438-71, portador da Carteira de Identidade n.º 12413449, emitida pelo SSP/SP, na qualidade de Procurador, na forma de seus atos constitutivos doravante designado **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, em conformidade com a Resolução SMF nº 3.314/2022, pactuam o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial pelo disposto no seu artigo 74, inciso IV, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública – Lei nº 207/80, e suas alterações, recepcionado pela Lei Complementar nº 01,de 13 de setembro de 1990, bem como pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/81 e suas alterações, bem como os preceitos de direito público e pelas disposições deste Termo, que a CONTRATADA declara conhecer todas as normas e concorda em sujeitar-se às suas estipulações, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) - Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO:
a) a prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Segunda do CONTRATO nº **060/2026**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, ficando seu término previsto para **28/07/2028**;

b) a retificação da Cláusula Primeira do Contrato nº **060/2026**, para incluir em seu objeto o desconto em folha de pagamento de empréstimo pessoal concedido aos beneficiários de pensões pagas pelo Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI, nos termos do Decreto nº 35.280, de 23/03/12 e dos servidores de Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas, nos termos do Decreto nº 41202, de 08/01/16;

c) A retificação da Cláusula Quarta, parágrafo sétimo do Contrato nº **060/2026**, para estabelecer que o número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, nos termos do artigo 1º do Decreto Nº 47.536, de 17/06/2020.

d) A retificação da Cláusula Quinta, alíneas "e" e "f" do Contrato nº **060/2026**, para adequar que o limite máximo da taxa de juros, nos termos do Decreto Nº 51.108, de 12/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA (DAS TAXAS DE JUROS) - As taxas máximas a serem praticadas, mencionadas na alínea "f" da Cláusula Quinta do Contrato nº **060/2026**, deverão obedecer ao disposto nos Decretos Nº 31.518 de 09.12.2009 e Nº 51.108 de

12.07.2022 e serão aquelas definidas no Decreto Municipal vigente à data da concessão do crédito.

Parágrafo primeiro: A alínea "e" da Cláusula Quinta do Contrato nº **060/2026**, fica retificada para "Isentar os servidores de quaisquer tarifas e taxas bancárias, tais como: tarifa de abertura de crédito, tarifa de cadastro, além de quaisquer outros tipos de remuneração por serviços prestados, salvo as remunerações do capital (juros), impostos e seguro prestamista, respeitados os limites fixados na legislação em vigor ou em resoluções editadas pela SMFP"

CLÁUSULA TERCEIRA (DA RATIFICAÇÃO) - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº **060/2026**, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA (DAS DESPESAS) - O Presente Contrato não gera qualquer despesa para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA (DA PUBLICAÇÃO) - O Município do Rio de Janeiro se obriga a promover, às expensas da CONTRATADA, a publicação, em extrato, do presente Termo, dentro de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA (DA FISCALIZAÇÂO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA) - Serão remetidas cópias autênticas deste Termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de sua assinatura.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2026.

ANDREA RIECHERT SENKO:00894617702
Assinado de forma digital por ANDREA RIECHERT SENKO:00894617702
Dados: 2026.07.30 16:14:21 -03'00'

FABIO HIDEKI YAMAGURO:13317435836
Assinado de forma digital por FABIO HIDEKI YAMAGURO:13317435836
Dados: 2026.07.07 13:37:59 -03'00'

ANDREA RIECHERT SENKO
Secretária Municipal de Fazenda

RICARDO DA SILVA:04228543871
Assinado de forma digital por RICARDO DA SILVA:04228543871
Dados: 2026.07.07 13:43:23 -03'00'

Fabio Hideki Yamaguro
Procurador

Ricardo da Silva
Procurador

CONTRATADA

Testemunhas:

MICHELLE LOPES DA SILVA:22185152882
Assinado de forma digital por MICHELLE LOPES DA SILVA:22185152882
Dados: 2026.07.07 16:12:04 -03'00'

ELEN LUSIA TAKAHASHI:12857663854
Assinado de forma digital por ELEN LUSIA TAKAHASHI:12857663854
Dados: 2026.07.07 16:16:39 -03'00'

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PUBLICADO EM
11/08/2026
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
ANO XL Nº 100 PARTE IV - FLS. 73

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2026

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro torna pública a **REABERTURA** de Licitação Suspensa em razão de impugnação ao Edital

A impugnação mencionada foi julgada **IMPROCEDENTE**, conforme publicação do DORio do dia **10/08/2026.**

I) REABERTURA DA LICITAÇÃO:
Embora não tenha havido alteração no Edital, o prazo inicialmente estabelecido será devolvido, sendo o certame em tela realizado nos seguintes termos:

Processo Administrativo: 040/104228/2025.
Objeto: contratação de serviço de Transporte, através de Motoristas Executivos devidamente habilitados, para condução dos veículos oficiais.
Prazo de Execução: 30 (trinta) meses.
Valor estimado: R$ 3.201.199,20
Abertura das propostas: 25/08/2026 às 13:00h.
Local: www.gov.br/compras - **UASG**: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcmrio.tc.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

AVISO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2026

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro torna pública a **REABERTURA** de Licitação Suspensa em razão de impugnação ao Edital

Apesar de a Autoridade competente ainda não ter se pronunciado acerca da impugnação apresentada, verificou-se que o procedimento de suspensão adotado no ComprasNet não foi adequado, uma vez que o sistema não viabiliza a reabertura com retomada de prazo. Por essa razão, reabrimos a sessão com devolução de prazo, ficando assegurado que, conforme a decisão da Autoridade competente, poderá ser realizada nova devolução de prazo.

I) REABERTURA DA LICITAÇÃO:
Embora não tenha havido alteração no Edital, o prazo inicialmente estabelecido será devolvido, sendo o certame em tela realizado nos seguintes termos:

Processo Administrativo: 040/100670/2026
Objeto: contratação de serviço de atendimento na área de saúde, incluindo materiais e serviços correlatos
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor estimado: R$ 4.350.159,32
Abertura das propostas: 25/08/2026 às 13:00h.
Local: www.gov.br/compras - **UASG**: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcmrio.tc.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2026
Processo Administrativo: 040/102346/2026
Objeto: contratação de serviço de reforma em salas do subsolo, 5º, 6º, 8º, 13º e 14º andares do prédio sede do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRio
Prazo de Execução: 6 (seis) meses.
Valor estimado: R$ 774.914,80
Abertura das propostas: 26/08/2026 às 13:00h.
Local: www.gov.br/compras - **UASG**: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcmrio.tc.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 000430.000350/2026-53
Contrato nº 057/2026-SMF.
Data da Assinatura: 22/07/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Banco Santander (Brasil) S/A.
Objeto: Desconto em folha de pagamento de servidores municipais ativos e inativos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações, nas modalidades Empréstimos Pessoal Consignado e/ou Cartão de Crédito Consignado.
Prazo: 22/07/2026 a 21/07/2028
Fundamento: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 000430.000350/2026-53
Termo Aditivo nº 058/2026 ao Contrato 057/2026-SMF.
Data da Assinatura: 22/07/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Banco Santander (Brasil) S/A.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual por 2(dois) anos; **b)** retificação da Cláusula Primeira que inclui em seu objeto o desconto em folha de pagamento de empréstimo pessoal concedido aos beneficiários de pensões pagas pelo Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI, nos termos do Decreto nº 35.280/12 e dos servidores de Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas, nos termos do Decreto nº 41.202/16; **c)** retificação da Cláusula Quarta parágrafo sétimo, para estabelecer que o número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, nos termos artigo 1º do Decreto nº 47.536/20; **d)** retificação da Cláusula Quinta, alíneas "e" e "f", para adequar ao limite máximo da taxa de juros, nos termos do Decreto Nº 51.108/22.
Prazo: 22/07/2026 a 21/07/2028
Fundamento: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO VITALITY, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.699.328/0001-88, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU/SUBCLA, através do processo nº EIS-PRO2023/13885, Licença Ambiental Municipal de Operação nº 000701/2012 para operar Estação de Tratamento de Esgotos, situada na Avenida Dl Cavalcanti nº 111, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo nº: 002100.000399/2026-73
Contrato nº: 007/2026.
Data da assinatura: 20/07/2026
Partes: SMTE e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de Outsourcing de impressão no modelo franquia mais excedentes.
Prazo:22/07/2026 até 21/07/2031.
Valor Total: 59.661,96 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).
Programa de Trabalho: 10.2601.11.126. 0700. 0153
Natureza da Despesa: 339040
Nota de Empenho nº: 2026NE000122
Fundamento: artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNCIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Processo Instrutivo n.º: 002700.000321/2026-90
Instrumento de: Contrato n.º 06/2026
Data da Assinatura: 01/06/2026
Partes: PCRJ/SMPDA e a SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MODELO DE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, PARA ATENDER À SMPDA.
Prazo de Entrega: 60 (sessenta) meses.
Valor do Contrato R$ 53.502,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos e dois reais).
Programa de Trabalho: 10.3801.18.126. 0700. 0153
Natureza de Despesa: 33.90.40
Nota de Empenho: 2026NE000099
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Art.28, Inciso I, c/ Art. 88, Inciso IV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 000441.001718/2026-71
Contrato nº: 073/2026 - SMF
Data da Assinatura: 22/07/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Tecnoset Informática Produtos e Serviços LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, no modelo de franquia de páginas mais excedente.
Prazo: 22/07/2026 a 21/07/2031
Valor Total: R$ 286.860,60 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 14001.04.126.0700.0153
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.09
Nota de Empenho n.º: 2026NE000361 no valor de R$ 25.817,45
Fundamento: art. 28, inciso I da Lei Federal 14.733/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 000430.000352/2026-42
Contrato nº: 060/2026-SMF.
Data da Assinatura: 29/07/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Banco Daycoval S/A.
Objeto: Desconto em folha de pagamento de servidores municipais ativos e inativos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações, nas modalidades Empréstimos Pessoal Consignado e/ou Cartão de Crédito Consignado.
Prazo: 29/07/2026 a 28/07/2028
Fundamento: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 000430.000352/2026-42
Termo Aditivo nº 061/2026 ao Contrato 060/2026-SMF.
Data da Assinatura: 29/07/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Banco Daycoval S/A.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual por 2(dois) anos; **b)** retificação da Cláusula Primeira que inclui em seu objeto o desconto em folha de pagamento de empréstimo pessoal concedido aos beneficiários de pensões pagas pelo Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI, nos termos do Decreto nº 35.280/12 e dos servidores de Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas, nos termos do Decreto nº 41.202/16; **c)** retificação da Cláusula Quarta parágrafo sétimo, para estabelecer que o número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, nos termos artigo 1º do Decreto nº 47.536/20; **d)** retificação da Cláusula Quinta, alíneas "e" e "f", para adequar ao limite máximo da taxa de juros, nos termos do Decreto Nº 51.108/22.
Prazo: 29/07/2026 a 28/07/2028
Fundamento: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 000441.001709/2026-81
Contrato nº: 074/2026 - SMF
Data da Assinatura: 24/07/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, no modelo de franquia de páginas mais excedente.
Prazo: 24/07/2026 a 23/07/2031
Valor Total: R$ 1.070.294,37 (um milhão, setenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)
Programa de Trabalho: 14001.04.126.0700.0153
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.09
Nota de Empenho n.º: 2026NE000360 no valor de R$ 102.272,58
Fundamento: art. 28, inciso I da Lei Federal 14.733/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 às 2:05:30 Código de Autenticação: 4c2d1bce